

## **Demonstrações Contábeis**

**TSM - Transmissora da Serra da  
Mantiqueira S.A.**

31 de dezembro de 2020

# **TSM – Transmissora Serra da Mantiqueira S.A.**

## **Demonstrações Contábeis**

31 de dezembro de 2020

### Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis.....	1
Balanço patrimonial .....	6
Demonstração do resultado .....	7
Demonstração do resultado abrangente .....	8
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido.....	9
Demonstrações dos fluxos de caixa.....	10
Notas explicativas às demonstrações contábeis .....	11



São Paulo Corporate Towers  
Av. Presidente Juscelino Kubitschek,  
1909  
Vila Nova Conceição, São Paulo - SP,  
04543-011

Tel: +55 11 2573 3000  
ey.com.br

## **Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis**

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da  
**Transmissora Serra da Mantiqueira S.A.**  
São Paulo – SP

### **Opinião**

Examinamos as demonstrações contábeis da Transmissora Serra da Mantiqueira S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

### **Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### **Principais assuntos de auditoria**

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para o assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”, incluindo aquelas em relação a esse principal assunto de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações contábeis. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar o assunto abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações contábeis da Companhia.

### Mensuração do ativo contratual

Conforme divulgado na nota explicativa 3.2 às demonstrações contábeis, a Companhia avalia que mesmo após a conclusão da fase de construção da infraestrutura de transmissão, segue existindo um ativo contratual pela contrapartida da receita de construção, uma vez que é necessária a satisfação da obrigação de operar e manter a infraestrutura de transmissão para que a Companhia passe a ter um direito incondicional de receber caixa. Conforme divulgado na nota explicativa 6, em 31 de dezembro de 2020, o saldo do ativo contratual da Companhia era de R\$ 714.969 mil. O ativo contratual refere-se ao direito da Companhia à contraprestação em decorrência dos investimentos realizados na construção da infraestrutura das linhas de transmissão, incluindo margem de construção, margem de operação e manutenção e receita de remuneração dos ativos da concessão.

O reconhecimento do ativo contratual e da receita da Companhia de acordo com o CPC 47 – Receita de contrato com cliente (IFRS15 – Revenue from contract with customer), conforme divulgado na nota explicativa 2.5, requer o exercício de julgamento significativo sobre o momento em que o cliente obtém o controle sobre o direito de uso dos ativos. Adicionalmente, a mensuração do progresso da Companhia em relação ao cumprimento da obrigação de performance satisfeita ao longo do tempo requer também o uso de estimativas e julgamentos significativos pela administração para estimar os esforços ou insumos necessários para o cumprimento da obrigação de performance, tais como materiais e mão de obra e margens de lucros esperada em cada obrigação de performance identificada e as projeções das receitas esperadas. Finalmente, por se tratar de um contrato de longo prazo, a identificação da taxa de desconto que representa o componente financeiro embutido no fluxo de recebimento futuro também requer o uso de julgamento por parte da administração. Devido à relevância dos valores e do julgamento significativo envolvido, consideramos a mensuração da receita de contrato com clientes como um assunto significativo para a nossa auditoria.

### **Como nossa auditoria conduziu esse assunto**

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, dentre outros: i) a avaliação dos procedimentos relacionados aos gastos realizados para execução do contrato; (ii) análise da determinação de margem nos projetos em construção, relacionado aos novos contratos de concessão, e aos projetos de reforços e melhorias das instalações de transmissão de energia elétrica já existentes, verificando a metodologia e as premissas adotadas pela Companhia, para estimar o custo total de construção, e o valor presente dos fluxos de recebimento futuro, descontado a taxa de juros implícita que representa o componente financeiro embutido no fluxo de recebimentos; (iii) com o auxílio de especialistas em modelagem financeira, análise da metodologia e dos cálculos para determinar a referida taxa implícita de desconto; (iv) análise do contrato de concessão e seus aditivos para identificar as obrigações de performance previstas contratualmente, além de aspectos relacionados aos componentes variáveis, aplicáveis ao preço do contrato; (v) análise do enquadramento da infraestrutura já construída no conceito de ativo contratual; (vi) análise da atribuição de receita a cada uma das obrigações de performance presentes nos contratos de concessão; (vii) análise de eventual risco de penalizações por atrasos na construção ou indisponibilidade; (viii) análise da eventual existência de contrato oneroso; (ix) análise dos impactos oriundos da Revisão Tarifária Periódica (RTP), por meio de inspeção das notas técnicas e consultas públicas emitidas pelo órgão regulador, recálculo do valor presente do fluxo contratual dos ativos da concessão, com base na nova Receita Anual Permitida (RAP) e verificação das glosas de projetos e das bases de remuneração; (x) avaliação dos seguintes aspectos relacionados aos projetos de construção: (a) análise do cumprimento do cronograma físico das obras em andamento, bem como a verificação da existência ou não de itens anormais ao cronograma físico atualizado da obra, com possíveis alterações de projeto, ou mudanças de fornecedores que possam gerar custos não capturados pelos controles internos da Companhia; (b) avaliação das variações entre o orçamento inicial e orçamento atualizado das obras em andamento, e as justificativas apresentadas pela gestão da obra para os desvios; e (c) caso aplicável, verificação de indícios de suficiência dos custos a incorrer, para conclusão das etapas construtivas do empreendimento; (xi) análises das comunicações com órgãos reguladores relacionadas à atividade de transmissão de energia elétrica; e (xii) a avaliação das divulgações efetuadas pela Companhia nas demonstrações contábeis.

Como resultado destes procedimentos, identificamos ajuste de auditoria relacionado à contabilização das receitas de contrato na competência incorreta, sendo este ajuste não registrado pela administração tendo em vista sua imaterialidade sobre demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a mensuração do ativo contratual da Companhia, que está consistente com a avaliação da administração, consideramos que os critérios e premissas de determinação da receita de construção e do ativo contratual adotados pela administração, assim como as respectivas divulgações nas notas explicativas 2.5, 3.2 e 6 são aceitáveis, no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

## **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia, cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

## **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantivemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance, da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 31 de março de 2021.

ERNST & YOUNG  
Auditores Independentes S.S.  
CRC-2SP034519/O-6



Rita de C. S. Freitas  
CRC 1SP214160/O-5

## TSM - Transmissora Serra da Mantiqueira S.A.

Balanço patrimonial  
31 de dezembro de 2020 e 2019  
(Em milhares de reais)

	Nota	31/12/2020	31/12/2019
<b>ATIVO</b>			
<b><u>CIRCULANTE</u></b>			
Caixa e equivalentes de caixa	4	60	652
Investimento de curto prazo	5	153.950	511.967
Outros ativos		2.137	240
		<b>715.371</b>	<b>101.399</b>
<b><u>NÃO CIRCULANTE</u></b>			
Ativo contratual da concessão	6	714.969	100.893
Direito de uso sobre arrendamento		402	506
		<b>871.518</b>	<b>614.258</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>			
<b><u>PASSIVO</u></b>			
<b><u>CIRCULANTE</u></b>			
Debêntures	8	(1.359)	-
Arrendamento a pagar	13.2	101	138
Fornecedores	7	9.797	33.982
Salários, férias e encargos sociais		7.550	1.234
Tributos e contribuições sociais a recolher		3.619	204
		<b>19.708</b>	<b>35.558</b>
<b><u>NÃO CIRCULANTE</u></b>			
Debêntures	8	548.008	497.458
Arrendamento a pagar	13.2	295	389
Imposto de renda e contribuição social diferidos	9	67.988	11.553
Contribuições diferidas	10	66.135	9.333
		<b>682.426</b>	<b>518.733</b>
		<b>169.384</b>	<b>59.967</b>
<b><u>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u></b>			
Capital social	12.1	37.632	37.632
Reservas de lucros		131.752	22.335
		<b>871.518</b>	<b>614.258</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



## TSM - Transmissora Serra da Mantiqueira S.A.

Demonstração do resultado  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019  
(Em milhares de reais)

	<b>Nota</b>	<b>31/12/2020</b>	<b>31/12/2019</b>
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>14</b>	<b>557.274</b>	<b>77.670</b>
<b>CUSTO OPERACIONAIS</b>			
Custo de infraestrutura	<b>15</b>	<u>(391.404)</u>	<u>(44.946)</u>
		<b><u>(391.404)</u></b>	<b><u>(44.946)</u></b>
<b>LUCRO BRUTO</b>		<b><u>165.870</u></b>	<b><u>32.724</u></b>
<b>(DESPESAS) RECETAS OPERACIONAIS</b>			
Administrativas e gerais		<u>23</u>	<u>148</u>
		<b><u>23</u></b>	<b><u>148</u></b>
<b>LUCRO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO</b>		<b><u>165.893</u></b>	<b><u>32.872</u></b>
Despesas financeiras		<u>(41)</u>	<u>(52)</u>
		<b><u>(41)</u></b>	<b><u>(52)</u></b>
<b>LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>		<b><u>165.852</u></b>	<b><u>32.820</u></b>
Imposto de renda e contribuição social diferidos	<b>9</b>	<u>(56.435)</u>	<u>(11.176)</u>
		<b><u>(56.435)</u></b>	<b><u>(11.176)</u></b>
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<b><u>109.417</u></b>	<b><u>21.644</u></b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

## **TSM - Transmissora Serra da Mantiqueira S.A.**

Demonstração do resultado abrangente  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019  
(Em milhares de reais)

	<b>31/12/2020</b>	<b>31/12/2019</b>
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>109.417</b>	<b>21.644</b>
(+/-) Outros resultados abrangentes da companhia	-	-
<b>RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO</b>	<b>109.417</b>	<b>21.644</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

## TSM - Transmissora Serra da Mantiqueira S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019  
(Em milhares de reais)

Descrição	Reservas de lucros					Lucros acumulados	Total
	Capital social	Reserva Legal	Especial para dividendos não distribuídos	Reserva de lucros a realizar	Reserva de lucros		
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2018</b>	<b>23.632</b>	<b>29</b>	-	-	<b>662</b>	-	<b>24.323</b>
Aumento de Capital	14.000	-	-	-	-	-	14.000
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	21.644	21.644
Destinação do lucro líquido:							
Reserva legal	-	1.082	-	-	-	(1.082)	-
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	5.140	-	-	(5.140)	-
Reservas de lucros	-	-	-	-	15.422	(15.422)	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2019</b>	<b>37.632</b>	<b>1.111</b>	<b>5.140</b>	-	<b>16.084</b>	-	<b>59.967</b>
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	109.417	109.417
Destinação do lucro líquido:							
Reserva legal	-	5.471	-	-	-	(5.471)	-
Reservas de lucros a realizar	-	-	-	103.946	-	(103.946)	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2020</b>	<b>37.632</b>	<b>6.582</b>	<b>5.140</b>	<b>103.946</b>	<b>16.084</b>	-	<b>169.384</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

## TSM - Transmissora Serra da Mantiqueira S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019  
(Em milhares de reais)

	31/12/2020	31/12/2019
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>		
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	165.852	32.820
<b>Itens que não afetam caixa e equivalentes de caixa</b>		
Encargos e custos de dívidas (Inclui variações monetárias líquidas)	49.232	(32.490)
Receita de aplicações financeiras	(10.254)	(751)
Contribuições e encargos regulatórios diferidos	56.802	7.849
Depreciação	147	146
	<b>261.779</b>	<b>7.574</b>
<b>(Aumento) redução no ativo</b>		
Impostos a recuperar	(3.742)	-
Ativo contratual da concessão	(614.076)	(85.518)
Despesas pagas antecipadamente	(2)	-
Outros ativos	(22)	(176)
	<b>(617.842)</b>	<b>(85.694)</b>
<b>Aumento (redução) no passivo</b>		
Fornecedores	(24.185)	33.932
Salários, férias e encargos sociais	6.182	835
Taxas Regulamentares - Diferido	5.417	-
Tributos e contribuições sociais a recolher	-	97
Outros passivos	-	(1)
	<b>(12.586)</b>	<b>34.863</b>
<b>Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais</b>	<b>(368.649)</b>	<b>(43.257)</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimentos</b>		
Resgate de títulos e valores mobiliários e investimento de curto prazo	369.625	30.766
Aplicações em títulos e valores mobiliários e investimento de curto prazo	(1.354)	(541.982)
Aplicações no imobilizado	(36)	-
<b>Caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades de investimentos</b>	<b>368.235</b>	<b>(511.216)</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamentos</b>		
Aumento de capital	-	14.000
Debêntures tomados	-	530.000
Pagamento de principal e juros dos arrendamentos	(178)	(177)
<b>Caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades de financiamentos</b>	<b>(178)</b>	<b>543.823</b>
<b>Redução líquida no caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>(592)</b>	<b>(10.650)</b>
<b>Demonstração da redução em caixa e equivalentes de caixa</b>		
Saldo no início do período	652	11.302
Saldo no final do período	60	652
<b>Redução líquida no caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>(592)</b>	<b>(10.650)</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

## TSM - Transmissora Serra da Mantiqueira S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

### 1. Contexto operacional

A TSM - Empresa Transmissora Serra da Mantiqueira (“Companhia” ou “TSM”), foi constituída em 02 de maio de 2017 e tem como objeto social planejar, implantar, construir, operar e manter instalações de transmissão de energia elétrica e serviços correlatos. Domiciliada no Brasil, sua sede está situada na Rua Gomes de Carvalho 1996 15º andar, Conjunto 151, Sala T, Vila Olímpia - São Paulo - SP.

A Companhia é diretamente controlada pelas empresas Alupar Investimento S.A, que detém 51% das ações ordinárias, juntamente com a Perfin Apollo Energia Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura que detém 49% das ações ordinárias. A Companhia encontra-se em fase pré-operacional, dependendo de aportes de recursos financeiros de seus acionistas para a conclusão do projeto.

A Companhia possui o direito de explorar, diretamente o seguinte contrato de concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica:

Contrato de concessão			
Número	Prazo (anos)	RAP (*)	Índice de correção
037/2017	30	R\$ 111.049	IPCA

(\*) A prestação do serviço de transmissão se dá mediante o recebimento de Receita Anual Permitida (RAP), a partir da data da disponibilização das instalações para a operação comercial e será reajustado anualmente no mês de julho de cada ano, pelo IPCA, sendo que está previsto contratualmente revisões da RAP para o 5º, 10º e o 15º ano do período de concessão.

O prazo de implementação é de 60 meses, contados a partir de agosto de 2017, data de assinatura do Contrato de Concessão, devendo o empreendimento entrar em operação comercial até 11 de agosto de 2022.

O Contrato de Concessão estabelece que a extinção da concessão determinará a reversão ao poder concedente dos bens vinculados ao serviço, procedendo-se aos levantamentos e avaliações, bem como à determinação do montante da indenização devida à transmissora, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico. Assim sendo, a Administração da Companhia entende que ao final do prazo de concessão os valores residuais dos bens vinculados ao serviço serão indenizados pelo poder concedente. A metodologia aplicada à valorização desses ativos encontra-se divulgada na nota explicativa “Ativo contratual da concessão”.

## **TSM - Transmissora Serra da Mantiqueira S.A.**

Notas explicativas às demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

### **Impactos do COVID-19**

Diante da pandemia reportada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) relacionada à difusão do Covid-19, a Alupar sua controladora adotou medidas de monitoramento e prevenção a fim de proteger seus colaboradores e comunidades em que atua, visando manter a continuidade operacional de sua linha de transmissão, e observando as recomendações das autoridades sanitárias.

Tendo em vista a disseminação do vírus, foi criado por sua controladora um Comitê de Crise Emergencial, responsável pelo Planejamento de Contingências para lidar com a presente situação, e uma Comissão Interna de Controle de Infecção, com a contratação de profissional especializado (médico infectologista) para que nos dê assessoria e estabeleça protocolos. Tanto o Comitê, quanto a Comissão Interna têm acompanhado a evolução da situação e tomado medidas de carácter preventivo, tais como: suspensão de viagens internacionais e nacionais; período de quarentena para todos os colaboradores que regressem de viagem internacional, mesmo para os que não apresentem sintomas da doença; restrição de reuniões presenciais, priorizando o uso de tecnologia para sua viabilização de maneira remota; instituição do regime de trabalho de home office, sendo todos os colaboradores do escritório corporativo habilitados para exercerem suas atividades remotamente, a fim de evitar a concentração de pessoas; ampliação do home office à unidade operacional, para todas as funções cuja natureza do trabalho possa ser realizada remotamente; intensificação da comunicação sobre a pandemia aos colaboradores; disponibilização de álcool gel e máscaras na unidade; plano de contingência no Centro de Operação e Subestação; intensificação da assepsia de todos os ambientes do escritório, centro de operação e subestação; suspensão de visitas de colaboradores ou pessoas externas à unidade de negócio da Companhia; treinamentos on-lines para uso de ferramentas que promovam e garantam a continuidade das entregas, aproximando as pessoas, de modo que se adaptem mais rapidamente à fase integral de trabalho remoto.

Adicionalmente, foram avaliados os possíveis impactos em relação aos saldos contábeis, divulgados a seguir:

Em relação a seus investimentos, não foram identificadas desvalorização subsequente deles, a Companhia mitiga os riscos de volatilidade do mercado financeiro efetuando aplicações em investimentos em renda fixa, tendo em vista seu perfil conservador.

O negócio da Companhia apresenta receita previsível, reajustada pela inflação e de longo prazo, assegurada pelos modelos regulatórios do segmento de atuação, não apresentando risco de demanda, por não depender de volume consumido de eletricidade, nem de preços de energia, uma vez que os preços de energia já foram acordados no leilão de forma que estão no ambiente regulado. Desta forma, a administração da Companhia não considera que exista risco de realização de seus recebíveis.

## **TSM - Transmissora Serra da Mantiqueira S.A.**

Notas explicativas às demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

Com base na avaliação acima, em 31 de dezembro de 2020 e até a data de emissão dessas demonstrações contábeis, não foram identificados impactos significativos aos negócios da Companhia que pudessem requerer divulgação.

### **2. Apresentação das demonstrações contábeis**

As demonstrações contábeis foram autorizadas para emissão pela Diretoria em 31 de março de 2021.

#### **2.1. Declaração de conformidade**

As demonstrações contábeis foram preparadas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"), aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade ("CFC").

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

#### **2.2. Adoção do Ofício circular CVM 04/2020**

Em 1º de dezembro de 2020 a CVM divulgou o Ofício-Circular 04/20 que orienta quanto às práticas contábeis introduzidas com a adoção do CPC 47 e do CPC 48 a serem observados pelas Companhias transmissoras de energia elétrica. Os principais aspectos são: (i) atribuição de margens para o reconhecimento das receitas oriundas das obrigações de performance de construção e de operação e manutenção; (ii) aplicação de taxa implícita de desconto do fluxo financeiro dos ativos contratuais da concessão, obtido após a atribuição das respectivas margens (iii) segregação em rubrica específica na demonstração de resultado da receita de remuneração dos ativos da concessão; (iv) reconhecimento dos impactos da Revisão Tarifária Periódica (RTP). Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia adequou suas práticas contábeis, revisou as taxas de descontos do ativo contratual, em comparação com a prática anterior, e não identificou nenhum ajuste relevante no resultado do exercício, relativo a exercícios anteriores, advindo dos aspectos mencionados, dado que desde a adoção inicial do CPC 47, a Companhia já adotava margens na receita de construção.

## **TSM - Transmissora Serra da Mantiqueira S.A.**

Notas explicativas às demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

### **2.3. Base de preparação e apresentação**

As demonstrações contábeis foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, exceto pela valorização de certos instrumentos financeiros, os quais são mensurados pelo valor justo, quando requerido pelas normas contábeis.

### **2.4. Moeda funcional e de apresentação**

As demonstrações contábeis foram preparadas e estão apresentadas em milhares de Reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia. A moeda funcional foi determinada em função do ambiente econômico primário de suas operações. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

### **2.5. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas**

A preparação das demonstrações contábeis da Companhia requer que a Administração faça julgamentos, estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, e as respectivas divulgações, bem como as divulgações de passivos contingentes. A liquidação das transações que envolveu estas estimativas pode divergir significativamente dos valores registrados nas demonstrações contábeis.

Estimativas e premissas são revistas de maneira contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente. Essas estimativas e premissas incluem: contabilização do contrato de concessão, momento de reconhecimento do ativo contratual, determinação da margem de lucro, determinação das receitas de implementação de infraestrutura e de operação e manutenção, definição da taxa de juros de desconto do ativo contratual, determinação das receitas de implementação de infraestrutura e de operação e manutenção, constituição de ativo ou passivo fiscal diferido, análise do risco de crédito e de outros riscos para a determinação da necessidade de provisões, inclusive a provisão para riscos ambientais, fiscais, cíveis e trabalhistas.

#### *Contabilização de contrato de concessão*

Na contabilização do contrato de concessão, a Companhia efetua análises que envolvem o julgamento da administração, substancialmente, no que diz respeito a aplicabilidade da interpretação de contrato de concessão, determinação e classificação de receitas por obrigação de performance, entre receita de implementação da infraestrutura, receita de remuneração dos ativos de contrato, receita de operação e manutenção e receita de ampliação, reforços e melhorias como ativo contratual.



## **TSM - Transmissora Serra da Mantiqueira S.A.**

Notas explicativas às demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

### *Momento de reconhecimento do ativo contratual*

A administração da Companhia avalia o momento de reconhecimento do ativo contratual com base nas características econômicas do contrato de concessão, na medida em que satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão e na medida que incorre com gastos de operação e manutenção, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto. O ativo contratual é registrado em contrapartida a receita de infraestrutura, que é reconhecida na proporção dos gastos incorridos, observando as margens de construção e O&M. Após a entrada em operação comercial inicia-se o reconhecimento da receita de O&M calculada levando em consideração os custos incorridos na realização da obrigação de desempenho, acrescidos de margem. A parcela do ativo contratual indenizável é identificada quando a implementação da infraestrutura é finalizada.

### *Determinação da margem de lucro*

A margem de lucro é calculada para cada tipo de obrigação de performance.

A margem de construção é determinada em função das características e complexidade dos projetos, bem como da situação macroeconômica nos quais os mesmos são estabelecidos, e consideram a ponderação dos fluxos estimados de recebimentos de caixa em relação aos fluxos estimados de custos esperados para os investimentos de implementação da infraestrutura. A margem de construção é revisada anualmente, na entrada em operação do projeto e/ou quando ocorrer indícios de variações relevantes na evolução da obra.

A margem de operação e manutenção da infraestrutura de transmissão é determinada em função da observação de receita individual aplicados em circunstâncias similares observáveis, nos casos em que a Companhia tem direito exclusivamente, ou seja, de forma separada, à remuneração pela atividade de operar e manter a infraestrutura de transmissão.

### *Determinação da taxa de desconto do ativo contratual*

A taxa aplicada ao ativo contratual reflete a taxa implícita do fluxo financeiro de cada empreendimento/projeto e considera a estimativa da Companhia para precificar o componente financeiro do ativo contratual na data do início do contrato de concessão em função das características macroeconômicas alinhadas a metodologia do Poder Concedente e a estrutura de custo capital individual dos projetos. Quando o Poder Concedente revisa ou atualiza a receita, por meio da Revisão Tarifária Periódica – RTP, que a Companhia tem direito a receber, o valor contábil do ativo contratual é ajustado para refletir os fluxos revisados, sendo o ajuste reconhecido como outras receitas (despesas) operacionais no resultado.

## **TSM - Transmissora Serra da Mantiqueira S.A.**

Notas explicativas às demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

### *Determinação das receitas de implementação de infraestrutura*

Quando a concessionária presta serviços de implementação da infraestrutura, é reconhecida a receita de infraestrutura pelo valor justo e os respectivos custos relativos aos serviços de implementação da infraestrutura à medida que são incorridos, adicionados da margem estimada para cada empreendimento/projeto.

### *Determinação das receitas de operação e manutenção*

Quando a concessionária presta serviços de operação e manutenção, é reconhecida a receita pelo preço justo preestabelecido considerando a margem de operação e manutenção, conforme contraprestação dos serviços.

### *PV (Parcela variável)*

A Companhia dispõe de um percentual, apurado com base nas PV's históricas para cobrir os eventuais custos com perturbações no sistema elétrico.

## **3. Sumário das principais práticas contábeis**

### **3.1. Reconhecimento da receita**

Os concessionários devem registrar e mensurar a receita dos serviços que prestam obedecendo aos pronunciamentos técnicos CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente e CPC 48 - Instrumentos Financeiros, mesmo quando prestados sob um único contrato de concessão. As receitas são reconhecidas quando ou conforme a entidade satisfaz as obrigações de performance assumidas no contrato com o cliente, e somente quando houver um contrato aprovado; for possível identificar os direitos; houver substância comercial e for provável que a entidade receberá a contraprestação à qual terá direito. As receitas da Companhia são classificadas nos seguintes grupos:

#### **3.1.1 Receita de implantação de infraestrutura**

Refere-se a receita relativa a obrigação de performance relacionada aos serviços de implementação da infraestrutura, ampliação, reforço e melhorias das instalações de transmissão de energia elétrica. Durante a fase de implantação, a receita é reconhecida pelo valor justo na proporção dos custos incorridos, corrigido pelo índice inflacionário e do diferimento de Programa de Integração Social - PIS, da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS. Para estimar essa receita de Implantação de Infraestrutura, a Companhia utiliza um modelo que apura o custo de financiar o cliente (no caso, Poder Concedente) e considera questões relacionadas à responsabilidade primária pela prestação dos serviços, mesmo nos casos em que haja a terceirização dos serviços, custos de gerenciamento e/ou acompanhamento

## **TSM - Transmissora Serra da Mantiqueira S.A.**

Notas explicativas às demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

da obra, além de determinadas despesas do exercício, por esse motivo os projetos embutem margem suficiente visando cobrir os custos em questão e também dos tributos e encargos regulatórios.

### **3.1.2 Receitas de remuneração dos ativos da concessão**

Refere-se aos juros reconhecidos pelo método linear com base na taxa implícita aplicada sobre o valor dos investimentos da infraestrutura de transmissão, e considera as especificidades de cada projeto de reforço, melhorias e de leilão. A taxa implícita busca precificar o componente financeiro do ativo contratual, determinada na data de início do contrato de concessão. A taxa incide sobre o montante a receber do fluxo futuro de recebimento de caixa.

### **3.1.3 Receitas de operação e manutenção**

As receitas de operação e manutenção tem início após a fase de construção e são reconhecidas conforme parâmetros regulatórios definidos no contrato de concessão, as quais embutem margem suficiente para cobrir os custos dos serviços incorridos e também dos tributos e encargos regulatórios.

As receitas com implementação da infraestrutura, receita de remuneração dos ativos de concessão e de operação e manutenção estão sujeitas a correção monetária pela variação do IGPM ou IPCA e ao diferimento de Programa de Integração Social - PIS, da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS, bem como Encargos Regulatórios (Taxa de Fiscalização do Serviço Público de Energia Elétrica "TFSEE") registrados no passivo não circulante.

### **3.1.4 Receitas de juros**

A receita de juros decorrente de aplicações financeiras é calculada com base na aplicação da taxa de juros efetiva, pelo prazo decorrido, sobre o valor do principal investido.

## **3.2. Ativo contratual da concessão**

Conforme previsto no contrato de concessão, o concessionário atua como prestador de serviço. O concessionário implementa, amplia, reforça ou melhora a infraestrutura (serviços de implementação da infraestrutura) usada para prestar um serviço público além de operar e manter essa infraestrutura (serviços de operação e manutenção) durante determinado prazo. A transmissora de energia é remunerada pela disponibilidade da infraestrutura durante o prazo da concessão.

## **TSM - Transmissora Serra da Mantiqueira S.A.**

Notas explicativas às demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

O contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. Ocorre a cessão de posse desses bens, que são operados nas condições previstas no contrato de concessão, para realização dos serviços públicos, sendo os bens revertidos ao poder concedente após o encerramento do respectivo contrato.

O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto, porém o recebimento do fluxo de caixa está condicionado à satisfação da obrigação de desempenho de operação e manutenção. Mensalmente, à medida que a Companhia opera e mantém a infraestrutura, a parcela do ativo contratual equivalente à contraprestação daquele mês é transferida para concessionárias e permissionárias.

O valor do ativo contratual das concessionárias de transmissão de energia é estimado o início da concessão ou em eventual prorrogação, sendo formado por meio do valor presente dos seus fluxos de caixa futuros. Sendo as premissas de sua mensuração revisadas na Revisão Tarifária Periódica (RTP).

Os fluxos de caixa são definidos a partir da Receita Anual Permitida (RAP), que é a contraprestação que as concessionárias recebem pela prestação do serviço público de transmissão aos usuários. Estes recebimentos amortizam os investimentos nessa infraestrutura de transmissão e eventuais investimentos não amortizados (bens reversíveis) geram o direito de indenização do Poder Concedente ao final do contrato de concessão. Este fluxo de recebimentos é (i) remunerado pela taxa implícita que representa o componente financeiro do negócio, estabelecida no início do projeto da Companhia, que é de 8,20% a.a; e (ii) atualizado pelo IPCA.

A remuneração recebida ou a receber é alocada a cada obrigação de performance com base nos valores relativos aos serviços prestados caso os valores sejam identificáveis separadamente. Os ativos da concessão são classificados como:

Contas a receber da Concessão - Concessionárias e permissionárias

Após o término da fase de construção, à medida que a Companhia opera e mantém a infraestrutura, mensalmente, a parcela do ativo contratual equivalente à contraprestação daquele mês pela satisfação da obrigação de desempenho de construir torna-se um ativo financeiro ao custo amortizado, é registrada em concessionárias e permissionárias, pois nada mais além da passagem do tempo será requerida para que o referido montante seja recebido. Os benefícios deste ativo são os fluxos de caixa futuros.

## **TSM - Transmissora Serra da Mantiqueira S.A.**

Notas explicativas às demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

### **3.3. Ativos financeiros**

Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente ao valor justo, acrescidos, no caso de investimentos não designados a valor justo por meio do resultado, dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro.

Os ativos financeiros foram avaliados por indicadores de redução ao valor recuperável ao final do exercício. Uma perda por redução ao valor recuperável é registrada quando houver evidência objetiva de perda após seu reconhecimento inicial.

### **3.4. Provisão para redução ao valor recuperável de ativos**

A Administração da Companhia revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia não identificou nenhum indicador, por meio de informações extraídas de fontes internas e externas, relacionado a perdas por redução ao provável valor de recuperação dos ativos.

### **3.5. Passivos financeiros**

Todos os passivos financeiros são mensurados inicialmente ao seu valor justo, mais ou menos, no caso de passivo financeiro que não seja ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro. Após o reconhecimento inicial, debêntures contraídas sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetiva. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando os passivos são baixados, bem como pelo processo de amortização da taxa de juros efetiva.

### **3.6. Instrumentos financeiros – Apresentação líquida**

Ativos e passivos financeiros são apresentados líquidos no balanço patrimonial somente se houver um direito legal corrente e executável de compensar os montantes reconhecidos e se houver a intenção de compensação, ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

### **3.7. Provisões**

Provisões são reconhecidas quando a Companhia possui uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, cuja liquidação seja considerada como mais provável e seu montante possa ser estimado de forma confiável.

## **TSM - Transmissora Serra da Mantiqueira S.A.**

Notas explicativas às demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

### **3.7.1. Provisões para demandas judiciais e administrativas**

As provisões para demandas judiciais e administrativas são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções físicas nos processos ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

### **3.8. Arrendamentos**

A Companhia avalia, na data de início do contrato aluguel, serviços prestados, entre outros, se esse contrato é ou contém um arrendamento, ou seja, se o contrato transmite o direito de uso de um ativo identificado por um período em troca de contraprestação. Caso o contrato atenda a esses requisitos, a Companhia reconhece um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento na data de início do arrendamento. O ativo de direito de uso é mensurado inicialmente pelo custo e subsequentemente pelo custo menos qualquer depreciação acumulada e perdas ao valor recuperável, e ajustado por certas remensurações do passivo de arrendamento. A depreciação é calculada pelo método linear pelo prazo remanescente do contrato. O passivo de arrendamento é mensurado inicialmente pelo valor presente dos pagamentos futuros do arrendamento, descontados a uma taxa de juros incremental no arrendamento.

### **3.9. Tributação**

#### **3.9.1. Tributos sobre a receita**

As receitas da Companhia estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas:

- Programa de Integração Social (PIS) - 1,65%
- Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) – 7,6%

#### **3.9.2. Imposto de renda e contribuição social correntes**

O Imposto de renda e a Contribuição social da Companhia são calculados pelo regime do lucro real.

#### **3.9.3. Imposto de renda e contribuição social diferidos**

Tributos diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de passivos para fins de demonstrações contábeis e os usados para fins de tributação. As mudanças dos passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesa de imposto de renda e contribuição social diferida.

## **TSM - Transmissora Serra da Mantiqueira S.A.**

Notas explicativas às demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

Tributos diferidos passivos são mensurados à alíquota que é esperada de ser aplicável no ano em que o ativo será realizado ou o passivo liquidado, com base nas alíquotas de imposto (e lei tributária) vigentes na data do balanço.

### **3.10. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2020**

A Companhia adotou a partir de 1º janeiro de 2020 as normas abaixo, contudo, não há efeito material nas demonstrações contábeis.

- Alterações no CPC 15 (R1): Definição de negócios;
- Alterações no CPC 38, CPC 40 (R1) e CPC 48: Reforma da Taxa de Juros de Referência;
- Alterações no CPC 26 (R1) e CPC 23: Definição de material;
- Revisão no CPC 00 (R2): Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro;
- Alterações no CPC 06 (R2): Benefícios Relacionados à Covid-19 Concedidos para Arrendatários em Contratos de Arrendamento.

### **3.11. Normas emitidas ou alteradas, mas ainda não vigentes**

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações contábeis da Companhia, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar estas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, após emissão pelo CPC quando entrarem em vigor. A Companhia ainda não concluiu a sua análise sobre os eventuais impactos decorrentes da adoção das referidas normas.

- Substituição do IFRS 4 - Contrato de Seguro para o IFRS 17 Contrato de Seguro. A entrada em vigor ocorrerá para exercícios iniciados em 1º de janeiro de 2023;
- Alterações ao IAS 1: Classificação de passivos como circulante ou não circulante. As alterações serão válidas para exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023;
- Alterações ao IAS 37: Contratos Onerosos – custos para cumprir um contrato. A entrada em vigor ocorrerá para exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2022;
- Alterações ao IAS 16 - Ativo Imobilizado: Receitas antes do uso pretendido.

## TSM - Transmissora Serra da Mantiqueira S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

### 4. Caixa e equivalentes de caixa

	31/12/2020	31/12/2019
<b><u>Caixa e equivalente de caixa:</u></b>		
Numerário disponível	60	652
	<u>60</u>	<u>652</u>

### 5. Investimentos de curto prazo

	31/12/2020	31/12/2019
<b><u>Investimentos de curto prazo</u></b>		
Aplicações financeiras em fundo de investimentos	153.950	511.967
	<u>153.950</u>	<u>511.967</u>

As aplicações financeiras mantidas em fundo de investimentos exclusivo do Grupo Alupar possuem remuneração pela variação do Certificado de Depósito Interbancário - CDI, em média, a 95,87% do CDI em 31 de dezembro de 2020 (99,08% do CDI em 31 de dezembro de 2019).

### 6. Ativo contratual da concessão

A infraestrutura implantada na atividade de transmissão que estava originalmente representada pelo ativo imobilizado da Companhia é ou será, recuperada por meio de dois fluxos de caixa, a saber:

- Parte por meio da Receita Anual Permitida - RAP recebida durante o prazo definido pelo contrato de concessão, a partir da data de disponibilização para operação da linha de transmissão;
- Parte como indenização dos bens reversíveis no final do prazo da concessão.



## TSM - Transmissora Serra da Mantiqueira S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

### Movimentação do ativo contratual da concessão

<b>Saldo em 31 de dezembro de 2018 - Ativo contratual</b>	<b>15.375</b>
Receita de infraestrutura	85.518
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2019 - Ativo contratual</b>	<b>100.893</b>
Remuneração do ativo contratual da concessão	23.455
Receita de infraestrutura	590.621
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2020 - Ativo contratual</b>	<b>714.969</b>
A ativo contratual da concessão - circulante	-
A ativo contratual da concessão - não circulante	714.969
	<b>714.969</b>

O Ativo contratual da concessão inclui os valores a receber decorrentes da implantação de infraestrutura, da receita de remuneração dos ativos de concessão e da operação e manutenção, bem como o valor do ativo indenizável, referente ao montante que o concessionário terá direito quando do término do contrato de concessão. A Companhia considera que o valor da indenização a que terá direito deve corresponder ao valor novo de reposição ajustado pela depreciação acumulada de cada item ao final da concessão.

As contabilizações de adições subsequentes ao ativo contratual somente ocorrerão quando da implantação da infraestrutura relacionada com ampliação/melhoria/reforço da infraestrutura que represente potencial de geração de receita adicional.

## 7. Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes.

	31/12/2020	31/12/2019
Fornecedores	9.797	33.982
	<u>9.797</u>	<u>33.982</u>

## TSM - Transmissora Serra da Mantiqueira S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

### 8. Debêntures

#### a. O saldo de debêntures é composto da seguinte forma:

Instituições financeiras / credores	Vencimento	Circulante			Não Circulante				
		Custo a amortizar	31/12/2020	31/12/2019	Encargos	Principal	Custo a amortizar	31/12/2020	31/12/2019
Debêntures - 1ª Emissão	15/12/2044	(1.359)	(1.359)	-	49.259	530.000	(31.251)	548.008	497.458
		<b>(1.359)</b>	<b>(1.359)</b>	<b>-</b>	<b>49.259</b>	<b>530.000</b>	<b>(31.251)</b>	<b>548.008</b>	<b>497.458</b>

Em 15 de dezembro de 2019, a Companhia realizou a 1ª Emissão de Debêntures não conversíveis em ações, cujo valor total foi R\$ 530.000 debentures, totalizando R\$ 530.000.000,00, simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie com garantia real nos termos do artigo 58 caput, da Lei 6404/76, com garantia fidejussória adicional e o liquidante é o Banco Itaú Unibanco S/A. As debêntures emitidas tem o prazo de vencimento de 25 anos contados da data de Emissão, vencendo-se, portanto em 15 de dezembro de 2044, ressalvados os Eventos de Vencimento Antecipado e as Hipóteses de Resgate antecipadamente e aquisição facultativa com cancelamento da totalidade das Debêntures, conforme previstas na Escritura. A 1ª amortização do principal acontecerá em 15 de junho de 2025 e a última na data de vencimento.

A Administração da Companhia mantém o acompanhamento de todas as cláusulas quantitativas e qualitativas definidas na escritura de emissão, que incluem índices financeiros apurados com base nas demonstrações contábeis e informações trimestrais da Alupar Investimento S.A. (fiadora). No exercício social imediatamente seguinte à entrada em operação, a Companhia estará sujeita a índices financeiros calculados a partir de suas demonstrações regulatórias. Em 31 de dezembro de 2020, todas essas obrigações especificadas foram cumpridas.

#### b. Em 31 de dezembro de 2020, as parcelas relativas as debêntures têm os seguintes vencimentos:

	2021	2022	2023	2024	2025	2026	Após 2025	Total
Debêntures - 1ª Emissão	(1.359)	2.746	2.746	2.746	14.671	15.413	509.686	546.649
	<b>(1.359)</b>	<b>2.746</b>	<b>2.746</b>	<b>2.746</b>	<b>14.671</b>	<b>15.413</b>	<b>509.686</b>	<b>546.649</b>

Todos os recursos obtidos com as debêntures foram destinados à finalidade contratualmente prevista, ou seja, foram utilizados na implantação do empreendimento.

## TSM - Transmissora Serra da Mantiqueira S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

### c. As movimentações de debêntures são compostas da seguinte forma:

Moeda nacional e estrangeira	Saldo inicial	Ingresso de dívidas	Provisão de encargos	Custo a amortizar	Saldo final
Instituições financeiras / credores	31/12/2019				31/12/2020
<b>Debêntures e arrendamento</b>					
Debêntures - 1ª Emissão	497.458	-	49.509	(318)	546.649
	<u>497.458</u>	<u>-</u>	<u>49.509</u>	<u>(318)</u>	<u>546.649</u>

Moeda nacional e estrangeira	Saldo inicial	Ingresso de dívidas	Provisão de encargos	Custo a amortizar	Saldo final
Instituições financeiras / credores	31/12/2018				31/12/2019
<b>Debêntures e arrendamento</b>					
Debêntures - 1ª Emissão	-	530.000	1.109	(33.651)	497.458
	<u>-</u>	<u>530.000</u>	<u>1.109</u>	<u>(33.651)</u>	<u>497.458</u>

## 9. Imposto de renda e contribuição social diferidos

O imposto de renda e a contribuição social diferidos passivos, decorrem substancialmente da diferença entre as receitas recebidas (base fiscal) e o reconhecimento de receitas (base contábil) conforme o CPC 47, a ICPC 01 (R1) e o OCPC 05 – Orientação contratos de concessão e foram mensurados pelas alíquotas aplicáveis nos períodos nos quais se espera que o passivo seja liquidado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no final de cada exercício.

## TSM - Transmissora Serra da Mantiqueira S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

	31/12/2020		31/12/2019	
	Imposto de renda diferido	Contribuição social diferida	Imposto de renda diferido	Contribuição social diferida
<b>Ativo fiscal diferido</b>				
Diferido do arrendamento mercantil	(397)	(397)	-	-
Diferido do ativo contratual	(66.135)	(66.135)	(9.333)	(9.333)
Subtotal	(66.531)	(66.531)	(9.333)	(9.333)
<b>Passivo fiscal diferido</b>				
Diferimento do lucro da construção conforme art. 84 inciso II IN n° 1515/14	37.828	37.828	6.334	6.334
Diferido do arrendamento mercantil	366	366	-	-
Diferido do ativo contratual	228.301	228.301	36.978	36.978
Subtotal	266.496	266.496	43.312	43.312
<b>Base de cálculo</b>	<b>199.965</b>	<b>199.965</b>	<b>33.979</b>	<b>33.979</b>
Imposto diferido - base de cálculo	199.965	199.965	33.979	33.979
Alíquota efetiva	25%	9%	25%	9%
Alíquota incentivada	6,25%	0%	6,25%	0%
Total tributo alíquota efetiva	49.991	17.997	8.495	3.058
<b>Total IRPJ e CSLL diferido</b>	<b>49.991</b>	<b>17.997</b>	<b>8.495</b>	<b>3.058</b>
Total IR e CS alíquota aplicada		67.988		11.553
		<b>67.988</b>		<b>11.553</b>

A movimentação do imposto diferido se deu conforme a seguir:

	Lucro Real				
	Dezembro	Movimentação no	Dezembro	Movimentação no	Dezembro
	2018	resultado	2019	resultado	2020
Imposto de renda diferido	277	8.218	8.495	41.496	49.991
Contribuição social diferida	100	2.958	3.058	14.939	17.997
	<b>377</b>	<b>11.176</b>	<b>11.553</b>	<b>56.435</b>	<b>67.988</b>

## 10. Contribuições diferidas

	31/12/2020	31/12/2019
Pis Diferido	11.797	1.665
Cofins Diferido	54.338	7.668
	<b>66.135</b>	<b>9.333</b>

O diferimento das contribuições é relativo às receitas de implementação da infraestrutura e remuneração do ativo da concessão apurada sobre o ativo contratual e registrado conforme competência contábil. O recolhimento ocorre à medida dos faturamentos mensais.

## TSM - Transmissora Serra da Mantiqueira S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

### 11. Provisões para contingências

A Companhia reconhece em seus registros contábeis os processos classificados como prováveis de perda, e com relação aos processos cuja probabilidade de perda está avaliada como possível, são divulgadas em nota explicativa. Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a Companhia não possui processos com classificação provável ou possível de perda que sejam relevantes.

### 12. Patrimônio líquido

#### 12.1. Capital social

Em outubro de 2020 a Apollo 12 Participações S.A. transferiu a totalidade de suas ações da Companhia para o fundo Perfin Apollo Energia FIP-IE.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o capital social da Companhia é no valor total de R\$ 37.632 representado por 37.631.994 ações ordinárias todas nominativas, sem valor nominal.

A composição acionária da Companhia em 31 de dezembro de 2020 e 2019 é a seguinte:

	31/12/2020		31/12/2019	
	Quantidade	%	Quantidade	%
<b>Acionistas</b>				
Alupar Investimentos S/A	19.192.317	51,00	19.192.317	51,00
Apollo 12 Participações S.A.	-	-	18.439.677	49,00
Perfin Apollo Energia FIP-IE	18.439.677	49,00	-	-
<b>Total das ações</b>	<b>37.631.994</b>	<b>100,00</b>	<b>37.631.994</b>	<b>100,00</b>

#### 12.2. Reserva legal e destinação do resultado

A reserva legal é calculada com base em 5% do lucro líquido conforme previsto na legislação em vigor, limitada a 20% do capital social ou 30% do capital social somado ao valor total das reservas.

De acordo com o Estatuto Social da Companhia, os acionistas terão direito a receber como dividendo mínimo obrigatório não cumulativo, em cada exercício, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício ajustado.

## TSM - Transmissora Serra da Mantiqueira S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

<b>Destinação do resultado</b>	<b>31/12/2020</b>	<b>31/12/2019</b>
<b>Lucro líquido do exercício</b>	<b>109.417</b>	<b>21.644</b>
Constituição de reserva legal (5%)	(5.471)	(1.082)
<b>Subtotal</b>	<b>103.946</b>	<b>20.562</b>
Reserva especial de dividendos não distribuídos	-	(5.140)
Reserva de lucros	-	(15.422)
Reserva de lucros a realizar	(103.946)	-
<b>Saldo de lucros acumulados</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

A administração encaminhará à Assembleia Geral Ordinária a proposta para constituição de reservas de lucros a realizar, demonstrada no quadro acima, para eliminação do excesso das reservas de lucros em relação ao capital social em atendimento ao referido artigo da Lei das Sociedades Anônimas.

### 13. Partes relacionadas

#### 13.1. Remuneração da alta Administração

A Administração identificou como parte relacionada a remuneração da diretoria e do conselho de administração no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 R\$ 1.439 (R\$ 861 em 31 de dezembro de 2019), respectivamente, composta por pró-labore, encargos, benefícios e gratificação.

#### 13.2. Arrendamentos

A Companhia possui em aberto com a Alupar os valores de arrendamentos a pagar no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, totalizando R\$ 396 (R\$ 527 em 31 de dezembro de 2019).

## TSM - Transmissora Serra da Mantiqueira S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

### 14. Receita operacional líquida

A receita operacional líquida é composta da seguinte forma:

	31/12/2020	31/12/2019
<b>Receita operacional bruta</b>	614.076	85.518
<b>Deduções da receita operacional</b>	(56.802)	(7.848)
Programa de Integração Social - PIS	(10.132)	(1.411)
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS	(46.670)	(6.499)
Taxa de fiscalização	-	62
<b>Receita operacional líquida</b>	<b>557.274</b>	<b>77.670</b>

### 15. Custo de infraestrutura

	31/12/2020	31/12/2019
<b>Custo de infraestrutura</b>		
Pessoal	(10.904)	(5.294)
Material	(203.019)	(12)
Serviços de terceiros	(120.605)	(27.632)
Depreciação e amortização	(147)	(5.581)
Provisões	(3.152)	-
Aluguéis	-	(146)
Seguros	(490)	(2)
Doações, contribuições e subvenções	-	(4.296)
Tributos federais	-	(728)
Tributos estaduais - OUTROS	(555)	(232)
Tributos estaduais - ICMS	(12.581)	(45)
Tributos municipais	-	751
Receitas financeiras	10.254	(1.111)
Custo de empréstimos capitalizados	(49.509)	(128)
Outros	(696)	(490)
<b>Total custo de infraestrutura</b>	<b>(391.404)</b>	<b>(44.946)</b>

## TSM - Transmissora Serra da Mantiqueira S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

### 16. Instrumentos financeiros

#### 16.1. Considerações gerais

A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros, cujos limites de exposição aos riscos de crédito são aprovados e revisados periodicamente pela Administração.

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros, ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência deste, com valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se substancialmente de seus correspondentes valores de mercado.

#### 16.2. Valor justo e classificação dos instrumentos financeiros

Debêntures são mensuradas por meio de modelo de precificação aplicado individualmente para cada transação levando em consideração os fluxos futuros de pagamento, com base nas condições contratuais, descontados a valor presente por taxas obtidas por meio das curvas de juros de mercado. Desta forma, o valor de mercado de um título corresponde ao seu valor de vencimento (valor de resgate) trazido a valor presente pelo fator de desconto, incluindo o risco de crédito.

	31/12/2020		31/12/2019		Mensuração do valor justo	Classificação por categoria
	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo		
<b>Ativo</b>						
Caixa	60	60	652	652	-	Custo amortizado
Investimentos de curto prazo	153.950	153.950	511.967	511.967	Nível I	Valor justo por meio de resultado
	<b>154.010</b>	<b>154.010</b>	<b>512.619</b>	<b>512.619</b>		
<b>Passivo</b>						
Fornecedores	9.797	9.797	33.982	33.982	-	Custo amortizado
Debêntures	546.649	546.649	497.458	497.458	-	Custo amortizado
	<b>556.446</b>	<b>556.446</b>	<b>531.440</b>	<b>531.440</b>		

#### 16.3. Hierarquia do valor justo

Não houve reclassificação de categoria de instrumentos financeiros no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, não houve transferência entre avaliações de valor justo nível I e nível II, e nem transferência entre avaliações de valor justo nível III e nível II.



## **TSM - Transmissora Serra da Mantiqueira S.A.**

Notas explicativas às demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

### **16.4. Gestão de Riscos**

#### **16.4.1. Risco de construção e desenvolvimento das infraestruturas:**

Como a Companhia está em fase de construção de novas instalações de transmissão, poderá incorrer em riscos inerentes a atividade de construção, atrasos na execução da obra e potenciais danos ambientais que poderão resultar em custos não previstos e/ou penalidades, dado que a Companhia pode depender de terceiros para fornecer os equipamentos utilizados em suas instalações e sujeita a aumentos de preços e falhas por parte de tais fornecedores, como atrasos na entrega ou entrega de equipamentos avariados.

Tais falhas poderão prejudicar as atividades e ter um efeito adverso nos resultados.

#### **16.4.2. Risco de contencioso**

A Companhia é parte em diversos processos judiciais e administrativos, que são acompanhados pelos seus assessores jurídicos. A Companhia analisa periodicamente as informações disponibilizadas pelos seus assessores jurídicos para concluir sobre a probabilidade de êxito final das causas.

O objetivo da Companhia é o de administrar os riscos operacionais evitando a ocorrência de prejuízos financeiros e danos a sua reputação e buscar eficácia de custos. A Alta Administração é responsável pelo desenvolvimento e implantação de controles para mitigar os riscos operacionais.

#### **16.4.3. Risco de taxas de juros**

A Atualização das debêntures está vinculada a variação do IPCA.

### **16.5. Análise de sensibilidade**

#### **16.5.1. Análise de sensibilidade das aplicações financeiras**

Com a finalidade de verificar a sensibilidade do indexador nas aplicações financeiras as quais a Companhia estava exposta na data-base de 31 de dezembro de 2020, foram definidos 5 cenários diferentes. Com base no relatório FOCUS de 31 de dezembro de 2020, foi extraída a projeção do indexadores SELIC/CDI e assim definindo-os como o cenário provável; a partir deste foram calculadas variações de 25% e 50%.

Para cada cenário foi calculada a receita financeira bruta não levando em consideração incidência de impostos sobre os rendimentos das aplicações. A data base utilizada da carteira foi 31 de dezembro de 2020 projetando para um ano e verificando a sensibilidade do CDI com cada cenário.

## TSM - Transmissora Serra da Mantiqueira S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

Indexador	Posição em 31/12/2020	Projeção Receitas Financeiras - Um Ano					
		Cenário Provável	Risco de redução		Risco de aumento		
			Cenário I (-50%)	Cenário II (-25%)	Cenário III (+25%)	Cenário IV (+50%)	
Investimento de curto prazo	CDI	153.950	3,38%	1,69%	2,54%	4,23%	5,07%
			5.204	2.602	3.903	6.504	7.805

### 16.5.2. Análise de sensibilidade ao risco da taxa de juros

Com a finalidade de verificar a sensibilidade do indexador da dívida ao qual a Companhia estava exposta na data base de 31 de dezembro de 2020, foram definidos 05 cenários diferentes. Como cenário provável, o adotado pela Companhia, o IPCA projetado foi obtido por meio do relatório Focus do Banco Central de 31 de dezembro de 2020; a partir deste parâmetro foram calculados os cenários I e II com 25% e 50% de queda de risco e os cenários III e IV com 25% e 50% de elevação de risco respectivamente.

Para cada cenário foi calculada a despesa financeira bruta não levando em consideração incidência de impostos e o fluxo de vencimentos de cada contrato programado para um ano. A data base utilizada da carteira foi 31 de dezembro de 2020, projetando os índices para um ano e verificando a sensibilidade dos mesmos em cada cenário.

Taxa de Juros a.a.	Posição em 31/12/2020	Projeção Despesas Financeiras - Um Ano					
		Cenário Provável	Risco de redução		Risco de aumento		
			Cenário I (-50%)	Cenário II (-25%)	Cenário III (+25%)	Cenário IV (+50%)	
1ª Emissão de debêntures	IPCA	4,03%	3,37%	1,68%	2,52%	4,21%	5,05%
		546.649	41.152	31.584	36.368	45.936	50.720

## TSM - Transmissora Serra da Mantiqueira S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

### 17. Benefícios a empregados

A Companhia oferece aos seus empregados benefícios que englobam basicamente: seguro de vida, assistência médica e odontológica, vale transporte, e vale refeição, plano de previdência privada (onde o plano de aposentadoria é de contribuição definida) e educação continuada.

No plano de contribuição definida, a Companhia patrocina um plano de previdência, mas deixa o risco para os beneficiários que podem ganhar mais ou menos de acordo com a gestão dos recursos, a patrocinadora não tem responsabilidade de garantir um valor mínimo ou determinado. Nesse caso a obrigação do empregador nos planos de contribuição definida são as contribuições.

### 18. Compromissos

Em 31 de dezembro de 2020 a Companhia mantém contrato de prestação de serviços, gastos ambientais e fornecimento de materiais para a construção do empreendimento, no valor de R\$ 118.494 (R\$ 173.198 em 31 de dezembro de 2019).

### 19. Cobertura de seguros

A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. O quadro a seguir sumaria os riscos considerados e correspondentes valores da cobertura desses seguros em 31 de dezembro de 2020.

Risco/Objeto	Importância segurada	Prêmio	Término da vigência
Riscos de Engenharia	263.500	431	31/08/2022
Responsabilidade Civil	35.000	52	31/08/2022
Responsabilidade Civil	50.000	1	28/08/2021
Seguro Garantia de Fiel Cumprimento	44.452	745	08/05/2023
Total	<u>392.952</u>	<u>1.229</u>	

\*\*\*

---

Patrícia Nalini Sávio Ferreira  
Contadora - CRC 1 SP 237063/O-2